



0944129

08012.003355/2015-18



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### PARECER Nº 36/2015/CDD/GAB SENACON/SENACON

PROCESSO Nº 08012.003355/2015-18

ASSUNTO: Chamamento público para apresentação de Propostas de Trabalho

Senhor Secretário Executivo,

1. Trata-se de chamamento público para apresentação de Propostas de Trabalho que versem sobre a promoção e reparação de bens e direitos relacionados ao meio ambiente; ao consumidor; ao valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos do Edital de Chamamento Público CFDD nº 01, de 13 de maio de 2015.
2. A Secretaria-Executiva do CFDD (SE/CFDD) recebeu um total de 897 (oitocentas e noventa e sete) propostas para seleção dos projetos de 2016, sendo 470 (quatrocentos e setenta) referentes à Chamada I (“Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente”), 364 (trezentas e sessenta e quatro) referentes às Chamadas IV (“Patrimônio cultural brasileiro”) e V (“Outros direitos difusos e coletivos”), e 63 (sessenta e três) referentes às Chamadas II (“Proteção e defesa do consumidor”) e III (“Proteção e defesa da concorrência”).
3. Em atenção ao item 6.3.2 do Edital, a Secretaria Executiva do CFDD habilitou um total de 458 (quatrocentas e cinqüenta e oito) propostas, sendo 247 (duzentas e quarenta e sete) referentes à Chamada I (“Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente”), 165 (cento e sessenta e cinco) referentes às Chamadas IV (“Patrimônio cultural brasileiro”) e V (“Outros direitos difusos e coletivos”), e 46 (quarenta e seis) referentes às Chamadas II (“Proteção e defesa do consumidor”) e III (“Proteção e defesa da concorrência”), conforme planilhas em anexo.
4. As propostas de trabalho habilitadas serão disponibilizadas aos Conselheiros Titulares e Suplentes em 3 (três) processos virtuais no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), responsável pela tramitação de documentos no âmbito do Ministério da Justiça, organizadas de acordo com a temática de cada Comissão de Avaliação.
5. De acordo com a divisão temática, a **1ª Comissão de Avaliação** (Chamada I - “Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente”) **analisará 247 propostas (54% do total de habilitadas)**, a **2ª Comissão de Avaliação** (Chamada II - “Proteção e

defesa do consumidor” e Chamada III - “Proteção e defesa da concorrência”) **analisará 46 propostas (10% do total de habilitadas)** e a **3ª Comissão de Avaliação** (Chamada IV - “Patrimônio cultural brasileiro” e Chamada V - “Outros direitos difusos e coletivos”) **analisará 165 propostas (36% do total de habilitadas)**.

6. Utilizando os critérios definidos no inciso V do item 6.3.2 do Edital de Chamamento Público CFDD nº 01/2015, os Conselheiros Titulares e Suplentes, no âmbito de cada Comissão de Avaliação, procederão à análise pormenorizada das propostas habilitadas pela Secretaria-Executiva do CFDD, realizando as deliberações oficiais em duas Reuniões Ordinárias do Conselho, nos dias 27 de agosto de 2015 e 24 de setembro de 2015, em Brasília/DF, nos termos das orientações expedidas no Informativo nº 02, de 12 de agosto de 2015.

7. A Secretaria-Executiva do CFDD fará publicar Despacho da Presidência do Conselho no Diário Oficial da União com a relação de projetos selecionados pelos integrantes do Conselho como prioritários, disponibilizando, também, no sítio eletrônico do Conselho - <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos>.

8. Diante do exposto, com base no item 6.3.2 do Edital de Chamamento Público CFDD nº 01/2015, recomendamos a habilitação das propostas constantes das planilhas em anexo e seu posterior encaminhamento às Comissões de Avaliação para as providências de praxe.

9. À Consideração Superior.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2015.

GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA  
Assessor Técnico

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor para providências.

NELSON CAMPOS  
Coordenador de Direitos Difusos  
Secretário Executivo do CFDD



Documento assinado eletronicamente por **GRACIVALDO JOSE VENTURA DE SOUSA, Agente Administrativo**, em 12/08/2015, às 16:20, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON CAMPOS, Coordenador(a) de Direitos Difusos**, em 12/08/2015, às 16:21, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0944129** e o código CRC **F47BEF40**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.